



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CARTA CIRCULAR 01-2020 - CEP-IFES

Vitória (ES), 06 de abril de 2020

Aos pesquisadores, equipes e orientadores de pesquisas com seres humanos

Prezados Senhores,

Conforme orientação da CONEP, os projetos de pesquisa, cujas análises éticas realizadas pelo CEP-Ifes tiverem em seus pareceres indicações de pendências, deverão apresentar no momento da submissão das adequações uma “*Carta Resposta* ao parecer do Comitê. Esta carta deverá conter a lista das pendências e/ou inadequações informadas no parecer do CEP, bem como as respectivas alterações realizadas pelo(a) pesquisador(a) diante delas.

Para cada pendência e/ou inadequação listada, além da alteração realizada, será necessário informar quais documentos sofreram mudança e anexá-los à Plataforma Brasil.

Sendo assim, quando houver modificação de arquivos em função da resposta ao parecer (ex: TCLE, projetos, declarações, etc.), estes arquivos devem ser inseridos na Plataforma Brasil, juntamente com a Carta Resposta ao parecer (arquivo **Respostaparecer**), **todos em PDF editável (que permitam a função copiar e colar)**, preferencialmente em tamanho A4.

Deverão ser anexadas 2 versões de cada documento modificado, a saber:

1. O arquivo com as alterações feitas em destaque (**marcadas em amarelo, negrito e/ou sublinhado**);
2. O arquivo final com as alterações feitas, sem destaques.

A Carta Resposta terá como objetivo guiar os pareceristas nas análises dos documentos, no sentido de garantir que as alterações realizadas sejam identificadas com maior precisão e rapidez e, com isso, tornando mais ágil e eficaz a realização da análise das pendências.

Certos(as) de sua compreensão e colaboração,

Felipe Morais Addum

Coordenador do CEP/Ifes (Portaria nº 2719 de 12 de dezembro de 2018)

Instituto Federal de Educação do Espírito Santo